



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.705.473/0001-08 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/05/2003
NOME EMPRESARIAL G L P M COSTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CGM - CONTABILIDADE E GESTAO MUNICIPAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV HILNETE RIBEIRO DE SOUSA	NÚMERO 687	COMPLEMENTO SALA A
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	MUNICÍPIO COLINAS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO PADUA.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98) 8167-8596		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 09:33:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO MARANHÃO

CATEGORIA N° DO REGISTRO  
CONTADOR NOME MA-010772/O-2

FILIAÇÃO  
FRANCISCO EVERTON MACEDO COSTA  
LEDA CUNHA PEREIRA MACEDO COSTA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Prefeitura Mun. de Feira Nova do Maranhão-MA  
Conferido com o Original

Assinatura

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
20/06/1978	BRASILEIRA	COLINAS-MA
DIPLOMAÇÃO	CPF	REG
21/07/2009	622.874.343-34	05593519683 SSP-MA
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

SACIARTEL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MA-UNICEUMA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO  
14/03/2014

Antônio Das Graças Alves Ferreira  
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
REGISTRO.....	: MA-010772/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 622.674.343-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/12/2021 as 14:58:16.

Válido até: 03/03/2022.

Código de Controle: 1049.7552.0481.7850.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
PARA EMPRESARIO**  
**GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA**, nacionalidade brasileira,  
casado, comunhão parcial de bens, nascido em 20.05.1978, empresário, identidade  
0000559351968, expedida em 25.02.2014, SESP/MA, CPF nº 622.674.343-34,  
residente e domiciliado(a) na avenida Hilnete Ribeiro de Sousa, s/n, Trizidela,  
Colinas/MÁ, CEP. 65690-000;

**FRANCISCO EVERTON MACEDO COSTA**, nacionalidade brasileira, casado,  
comunhão universal, nascido em 22.06.1944, empresário, identidade  
0684596220181, SESP/MA, expedida em 17.12.2018, CPF nº 008.248.363-91,  
residente e domiciliado(a) na avenida Brasil, nº 678, Trizidela, Colinas/MA, CEP.  
65690-000;

Únicos sócios da sociedade empresária Limitada **COLINAS AUTO PEÇAS &  
SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede na avenida central, nº 134, bairro centro,  
Colinas – MA, cep. 65690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do  
Maranhão, sob o NIRE nº 21200542645, inscrita sob o número de CNPJ  
05.705.473/0001-08, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo  
1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolve alterar e transformar esta  
sociedade em empresa individual;

Resolvem alterar e transformar Sociedade Limitada para EMPRESARIO, a qual  
regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com  
fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei  
12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Retira-se da sociedade o sócio **FRANCISCO EVERTON MACEDO COSTA**,  
que cede e transfere o total de suas quotas de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no  
valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 25.000,00  
(vinte e cinco mil reais) em favor do sócio remanescente **GUSTAVO LUIS  
PEREIRA MACEDO COSTA**, acima qualificado.



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
PARA EMPRESARIO**

**CLAÚSULA SEGUNDA**

O objeto é:

Comercio à varejo de motocicletas, partes, peças e  
acessórios; Manutenção e reparação de motocicletas;

Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos  
automotores. Passa a ser o objeto:

- |           |   |
|-----------|---|
| 6920-6/01 | Atividade De Contabilidade  |
| 6311-90/0 | Atividade De Consultoria E Auditoria Contábil E Tributaria                                    |
| 6920-60/2 | Atividade De Consultoria Em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Especifica         |
| 7020-40/0 | Serviços Combinados De Escritório E Apoio Administrativo                                      |
| 8211-30/0 | Tratamento De Dados, Provedores De Serviços De Aplicação E Serviços De Hospedagem Na Internet |
| 8219-90/1 | Fotocópias  |

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço na avenida central, nº 134, bairro centro, Colinas – MA, cep. 65690-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço Avenida Hilnete Ribeiro de Sousa, nº 687, sala A, Bairro Trizidela, CEP: 65.690-000, nesta cidade de Colinas, Estado do Maranhão.

**CLÁUSULA QUARTA**

A empresa será administrada pelo titular **GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta Empresa Individual, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
PARA EMPRESARIO



**CLÁUSULA QUINTA**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

**CLÁUSULA SEXTA**

Declara o titular da EMPRESA INDIVIDUAL, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA SETIMA**

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESARIO, sob o nome empresarial de: G L P M COSTA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA**

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresário.



**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL POR  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural da cidade de Colinas – MA, nascido em 20.05.1978, identidade 0000559351968, expedida em 25.02.2014, SESP/MA, CPF nº 622.674.343-34, residente e domiciliado(a) na avenida Hilnete Ribeiro de Sousa, s/n, Trizidela, Colinas/MA, CEP. 65690-000. resolve:

Constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)

DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma G L P M COSTA - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

DA SEDE (art. 968, IV, CC)

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Hilnete Ribeiro de Sousa, nº 687, sala A, Bairro Trizidela, CEP: 65.690-000, nesta cidade de Colinas, Estado do Maranhão.



**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL POR  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

**CLÁUSULA QUARTA**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**CNAE PRINCIPAL:**

6920-6/01	ATIVIDADE DE CONTABILIDADE
-----------	----------------------------

**CNAE SECUNDARIO:**

6311-90/0	ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
6920-60/2	ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
7020-40/0	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8211-30/0	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
8219-90/1	FOTOCÓPIAS

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

**CLÁUSULA QUINTA**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL POR  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA



DO ENQUADRAMENTO (ME ou EPP)

**CLÁUSULA SEXTA**

O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Formosa da Serra Negra-MA, 23 de setembro de  
2019

**FRANCISCO EVERTON MACEDO  
COSTA**

CPF sob o nº 008.248.363-91  
Sócio retirante

**GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO  
COSTA**

CPF sob o nº 622.674.343-34  
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G L P M COSTA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00824836391	FRANCISCO EVERTON MACEDO COSTA
62267434334	GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 15:46 SOB N° 21102293578.  
PROTOCOLO: 191049948 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905258057. NIRE: 21102293578.  
G L P M COSTA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/11/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informandó seus respectivos códigos de verificação.

## Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 22/01/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **05.705.473/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **G L P M COSTA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



## Conselho Regional de Contabilidade do MARANHÃO

### ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº MA-001047/O-0	VÁLIDO ATÉ: 31/03/2022
---------------------------	------------------------

#### IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... :	G L P M COSTA
NOME DE FANTASIA... :	
CATEGORIA ..... :	EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ ..... :	05.705.473/0001-08
ENDEREÇO ..... :	AV HILNETE RIBEIRO DE SOUSA, 687 SALA A, TRIZIDELA - 65690-000
ATIVIDADES :	

#### TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
MA-010772/O-2	GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA	CONTADOR	TITULAR / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/07/2021 as 08:47:42.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 7582.8476.9743.1126.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.....	: G L P M COSTA
NOME FANTASIA..	:
REGISTRO.....	: MA-001047/O-0
CATEGORIA.....	: EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ.....	: 05.705.473/0001-08

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/12/2021 as 15:01:34.

Válido até: 03/03/2022.

Código de Controle: 4311.4906.7593.5771 .

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G L P M COSTA**  
**CNPJ: 05.705.473/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:08 do dia 10/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2022.

Código de controle da certidão: **68CA.2C1A.AE80.ABA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.705.473/0001-08

**Razão Social:** G L P M COSTA

**Endereço:** AV HILNETE RIBEIRO DE SOUSA 687 / TRIZIDELA / COLINAS / MA /  
65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/12/2021 a 14/01/2022

**Certificação Número:** 2021121601000868303152

Informação obtida em 27/12/2021 10:02:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G L P M COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.705.473/0001-08

Certidão n°: 55833114/2021

Expedição: 03/12/2021, às 15:11:18

Validade: 31/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G L P M COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.705.473/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** G L P M COSTA (CGM - CONTABILIDADE E GESTAO MUNICIPAL)

**CNPJ:** 05.705.473/0001-08

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 05/01/2022, às 11h28

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4S09OY1.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **G L P M COSTA**

CPF/CNPJ: **05.705.473/0001-08**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:34:30 do dia 05/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AV00050122103430

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 217718/21

**Data da Certidão:** 30/09/2021 08:21:24

CPF/CNPJ 05705473000108 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/01/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/10/2021 19:25:54



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 069930/21

**Data da Certidão:** 30/09/2021 08:22:00

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 05705473000108

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 28/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

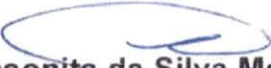


## CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a inexistência contra, **G. L. P. M. COSTA**, inscrito(a) no CNPJ nº **05.705.473/0001-08**, estabelecida na Av. Hilnete Ribeiro de Sousa nº 687, Sala A, bairro Trizidela, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Gilvana Rodrigues de Sá**, Auxiliar Judiciário, mat 161356, consultei, digitei e subscrevi.

Colinas- MA, 17 de novembro de 2021.

  
**Jessonita da Silva Moraes Noieto**  
Secretário(a) Judicial  
Matrícula nº 110221



Guia nº: 21.052.501.001.104.119-6



Valor: 51,12

**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLINAS-MA**

TJMA/FERJ	
Serventia Judicial	
525	Colinas
Contadona Judicial da Comarca de Colinas	



# PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



04/01/2022 08:39:33  
USUÁRIO:RENATA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 5/2022

AUTENTICAÇÃO:X90M-MMEO

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **G L P M COSTA**, devidamente inscrita sob o CNPJ **05.705.473/0001-08**, situada à **AV HILNETE RIBEIRO DE SOUSA, 687 SALA A TRIZIDELA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/04/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 04/01/2022.

José Garcia Evangelista Filho  
Diretor Substituto de Administração Fiscal e arrecadação Tributária

Prefeitura Mun. de Feira Nova do Maranhão-MA  
Conferido com o Original  
Assinatura



# PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



04/01/2022 08:40:14  
USUÁRIO:RENATA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 6/2022 AUTENTICAÇÃO:IXMY-AGO9

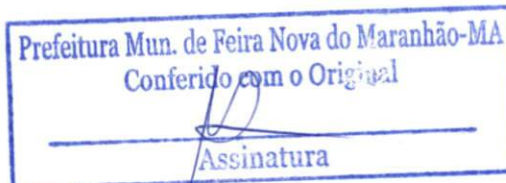
**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **G L P M COSTA**, inscrita sob o CNPJ: **05.705.473/0001-08**, situada à **AV HILNETE RIBEIRO DE SOUSA, 687 SALA A TRIZIDELA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/04/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 04/01/2022.

Jose Garcia Evangelista Filho  
Diretor Suplente do Departamento  
de Coordenação Fiscal e  
Arrecadação Tributária





Secretaria de Finanças  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2022**

Nº 6/2022

**Insc. Municipal**  
3609

**CNPJ**  
05.705.473/0001-08

**Data da Constituição**  
13/05/2003

**Nome/Razão Social**  
G L P M COSTA

**Denominação Comercial**  
CGM - CONTABILIDADE E GESTAO MUNICIPAL

**Natureza Jurídica**  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
6920601-ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

**Atividades Secundárias**

6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET  
6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA  
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA  
8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO  
8219901 - FOTOCOPIAS

Prefeitura Mun. de Feira Nova do Maranhão-MA  
Conferido com o Original

**Data de Início**  
13/05/2003

**LOCALIZAÇÃO**

Assinatura

**Logradouro**

**Número**

**Complemento**

**Quadra**

**Bairro**

**Data de Cadastro**  
22/07/2014

**Validade**  
31/12/2022

**Código de Autenticação**  
LUQ4-OFCN

**Informações Adicionais**

**COLINAS-MA, 04/01/2022**

Jaido Henrique Pereira  
Secretário Mun. de Finanças

José Garcia Evangelista Filho  
Diretor Substituto do Departamento  
de Controle e Fiscalização  
de Atividades Tributadas

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

04/01/2022 08:36:16

## Balanco Patrimonial

Empresa: G L P M COSTA - CNPJ: 05.705.473/0001-08

Endereço: AV HILNETE RIBEIRO DE SOUSA, Complemento: SALA A, N.º: 687, Bairro: TRIZIDELA

Telefone: (98) 81678596

NIRE: 21102293578 - Data: 13/11/2019



Fortes Contábil

Cidade: Colinas, Estado: MA CEP: 65690000,

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	109.807,53 D
1.01	Ativo Circulante	101.307,53 D
1.01.01	Disponibilidades	101.307,53 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	101.307,53 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	101.307,53 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	101.307,53 D
1.07	Ativo não Circulante	8.500,00 D
1.07.04	Imobilizado	8.500,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	8.500,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	8.500,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	8.500,00 D
2	*** Passivo ***	109.807,53 C
2.07	Patrimônio Líquido	109.807,53 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	59.807,53 C
2.07.07.01	Outras Contas	59.807,53 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	59.807,53 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	59.807,53 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 109.807,53 (Cento e Nove Mil Oitocentos e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2020

Antonio de Padua da Silva Reis  
Contador  
00195445376  
142540420008 GEJSP MA  
CRC 010801 - O

Gustavo Luis Pereira Macedo Costa  
Empresario  
62267434334  
0000559351968

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: G L P M COSTA - CNPJ: 05.705.473/0001-08

NIRE: 21102293578 - Data: 13/11/2019

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV HILNETE RIBEIRO DE SOUSA, Complemento: SALA A, N.º: 687, Bairro: TRIZIDELA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 81678596

Página 2 de 3  
Folha: 132

Fortes Contábil



Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	194.200,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	194.200,00
010.01.03	Vendas de Serviços	194.200,00
(=) 030	Receita Líquida	194.200,00
(=) 060	Lucro Bruto	194.200,00
(-) 070	Despesas Operacionais	134.392,47
070.01	Despesas Administrativas	134.392,47
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	59.807,53
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	59.807,53
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	59.807,53

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2020

Antonio de Padua da Silva Reis  
Contador  
00195445376  
142540420008 GEJSP MA  
CRC 010801 - O

Gustavo Luis Pereira Macedo Costa  
Empresario  
62267434334  
0000559351968



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G L P M COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00195445376	ANTONIO DE PADUA DA SILVA REIS
62267434334	GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2021 10:23 SOB N° 20211454486.  
PROTOCOLO: 211454486 DE 03/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108845778. CNPJ DA SEDE: 05705473000108.  
NIRE: 21102293578. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2021.  
G L P M COSTA

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANTONIO DE PADUA DA SILVA REIS
REGISTRO.....	: MA-010801/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 001.954.453-76

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/12/2021 as 14:56:28.

Válido até: 03/03/2022.

Código de Controle: 4127.9330.5039.7521.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



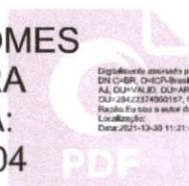
ATESTADO DE CAPACIDADE E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 01.616.268/0001-15, situada na Praça Central, s/n, Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão - MA, **ATESTA** para os devidos fins que, **G L P M COSTA (CGM – CONTABILIDADE E GESTÃO MUNICIPAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.705.473/0001-08, organização contábil, inscrita no CRC/MA nº 001047/O-0, com endereço na Av. Hilnete Ribeiro de Sousa, nº 687, Sala A, Bairro: Trizidela, CEP: 65.690-000 – Colinas/MA, executa os serviços em Contabilidade Pública, aplicada ao Legislativo Municipal, oriundo da Inexigibilidade nº 01/2021/CPL e Contrato Administrativo nº 02/2021/CPL.

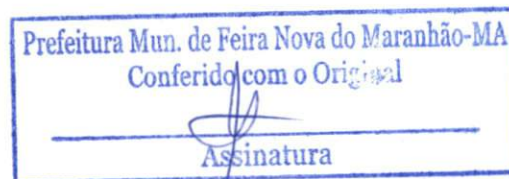
Atestamos ainda que os serviços acima citados são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, o qual assimila a notoriedade dos serviços executados.

Feira Nova do Maranhão – MA, 30 de dezembro de 2021.

GILMARCO GOMES  
DE OLIVEIRA  
FERREIRA:  
95832432304



**GILMARCO GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Ver. Presidente da Câmara  
Biênio: 2021-2022





ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

Rua Grande, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA - CNPJ: 03.018.837/0001-56



**ATESTADO DE CAPACIDADE E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA**

A Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 03.018.837/0001-56, situado na Rua Grande, s/n, Centro - CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão - MA, **ATESTA** para os devidos fins que, **G L P M COSTA (CGM - CONTABILIDADE E GESTÃO MUNICIPAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.705.473/0001-08, organização contábil, inscrita no CRC/MA nº 001047/O-0, com endereço na Av. Hilnete Ribeiro de Sousa, nº 687, Sala A, Bairro: Trizidela, CEP: 65.690-000 - Colinas/MA, executa os serviços em Contabilidade Pública, aplicada ao Legislativo Municipal, oriundo do Processo Administrativo nº 03.08.01/2021/CPL, Inexigibilidade nº 01/2021/CPL e Contrato Administrativo nº 03.08.01.01/2021/CPL.

Atestamos ainda que os serviços acima citados foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, o qual assimila a notoriedade dos serviços executados.

Sucupira do Riachão - MA, 15 de dezembro de 2021.



Prefeitura Mun. de Feira Nova do Maranhão-MA  
 Conferido com o Original  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

*Carmelia Maria Oliveira Lima*

**CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA**  
 Ver. Presidente da Câmara  
 Biênio: 2021-2022

*Rita de Cássia de Sousa Almeida*

CARTORIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA CNPJ: 38.799.393/0001-18  
 Av. Damião Morais, 235-Centro/Cep: 65.668-000 Fone:(98)98108-8028

-----RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA-----

Poder Judiciário - TJMA Selo:  
 REC FIR 162750BNRT11.KMSEHTW50, 15 12 2021 16:42:13.  
 Ato: 15.17.2, Parte(s): CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA,  
 Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13  
 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Cartório de Ofício Único  
 Sucupira do Riachão/MA  
 Rita de Cássia de Sousa Almeida  
 Escrevente Substituta





Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
 CNPJ: 01.616.684/0001-13

**ATESTADO DE CAPACIDADE E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.616.684/0001-13, situada na Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000 – Formosa da Serra Negra/MA, **ATESTA** para os devidos fins que **G L P M COSTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.705.473/0001-08, organização contábil inscrita no CRC/MA sob o nº 1047/O-0, com escritório na Av. Hilnete Ribeiro de Sousa, nº 687, Sala A, Bairro: Trizidela, CEP: 65.690-000 – Colinas/MA, executou os serviços em Contabilidade Pública Municipal (Administração Geral, FMS, FUNDEB), em conformidade com o Anexo I do Edital Pregão nº 025/2019/CPL e Contratos Administrativos nº 013.013-A e 013-B/2020/CPL durante o Exercício Financeiro de 2020.

Atestamos ainda que os serviços acima citados foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, o qual assimila a notoriedade dos serviços executados.

Prefeitura Mun. de Feira Nova do Maranhão-MA  
 Conferido como Original  
 Assinatura

Formosa da Serra Negra - MA, 28 de dezembro de 2020.

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA  
 Tabela / Registrador: Enlio Moreira Aquino  
 End. Av. João da Mata e Silva nº 13 - CEP: 65.943-000 - Formosa da Serra Negra - MA  
 Tel: (99) 3395-1442 / Fax: (99) 3395-1422 / E-mail: cartorio@formosa.ma.gov.br



Poder Judiciário TJMA - Selo:  
 REC FIR 148940J8MBPBRZUIIA204,  
 07/01/2021 08:37:12 Ato: 13.17.2,  
 Parte(s): JAMES CLEI DA SILVA REIS,  
 Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$  
 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulta em  
 https://selo.tjma.jus.br

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA  
 Reconheço por semelhança(s) at(s) assinatua(s)  
 Dou Fé: Formosa da Serra Negra/MA

Alcione Alves Pinheiro Lima  
 DISCRETEMENTE AUTORIZADA

JANES CLEI DA SILVA REIS  
 Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - IPAM  
CNPJ: 02.351.751./0001-88  
Av. Gov. Edson Lobão, s/n - Centro  
CEP: 65.943.000 - FONE: 3565-1260

## ATESTADO DE CAPACIDADE E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formosa da Serra Negra - IPAM, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 02.351.751/0001-88, situado na Av. Edson Lobão, s/n, Centro - CEP: 65.943-000 - Formosa da Serra Negra - MA, **ATESTA** para os devidos fins que **G L P M COSTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.705.473/0001-08, organização contábil inscrita no CRC/MA sob o nº 1047/O-0, com escritório na Av. Hilnete Ribeiro de Sousa, nº 687, Sala A, Bairro: Trizidela, CEP: 65.690-000 - Colinas/MA, executou os serviços em Contabilidade aplicada ao RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, em conformidade com o Anexo I do Edital Pregão nº 024/2019/CPL e Contrato Administrativo nº 011/2020/CPL durante o Exercício Financeiro de 2020.

Atestamos ainda que os serviços acima citados foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, o qual assimila a notoriedade dos serviços executados.

Formosa da Serra Negra - MA, 28 de dezembro de 2020.

Prefeitura Mun. de Feira Nova do Maranhão-MA  
Conferido com o Original  
Assinatura

Deoclides Pereira de Sá Neto  
Presidente do IPAM  
Portaria nº 018/2017  
Deoclides P. de Sá Neto  
Presidente do IPAM  
Portaria 018/2017 GP



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC/IR148940U6XX3KCCACLI1322,  
07/01/2021 08:36:53, At: 13.17.2,  
Ponte(s): DEDECLINES PEREIRA DE SA  
NETO, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$  
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FENP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://seio.tjma.jus.br>

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA  
Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s)  
Dou Fé. Formosa da Serra Negra/MA

Alcione Aires Pinheiro Lima  
ESCREVENTE AUTORIZADA





CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
C.N.P.J. Nº 07.624.570/0001-00 Û INSC. ESTADUAL: ISENTO  
RUA SEROA DA MOTA, Nº 572 - CENTRO Û CEP: 65.660-000  
BARÃO DE GRAJAÚ - MARANHÃO



## ATESTADO DE CAPACIDADE E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA

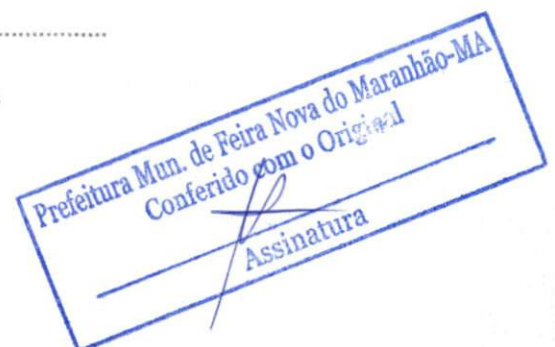
A Câmara Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 07.624.570/0001-00, situado na Rua Seroa da Mota, nº 572, Centro – CEP: 65.660-000 – Barão de Grajaú - MA, **ATESTA** para os devidos fins que **GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA**, brasileiro, casado, Contador, portador do RG sob o nº 055935196-8 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 622.674.343-34, inscrito no CRC/MA sob o nº 10772/O-2, com escritório na Av. Hilnete Ribeiro de Sousa, nº 687, Sala A, Bairro: Trizidela, CEP: 65.690-000 – Colinas/MA, executou os serviços em Contabilidade Pública, aplicada ao Legislativo Municipal, durante o Biênio 2019 - 2020.

Atestamos ainda que os serviços acima citados foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, o qual assimila a notoriedade dos serviços executados.

Barão de Grajaú – MA, 28 de dezembro de 2020.

Geusivan Alves de Barros  
Ver. Presidente da Câmara

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR0316174BA0GUK01E1FUB89,  
30/12/2020 10:51:29, Ato: 13.17.2, Parte(s):  
Geusivan Alves de Barros, Rec Firma:  
Autenticidade. Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC  
R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos  
Avenida Getúlio Vargas, nº 135 – Centro – CEP: 65.665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.089668/0001-33, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 135, Centro – CEP: 65.665-000 – São João dos Patos/MA, neste ato representada por GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 000079163097-8 SSP/MA, inscrita no CPF nº 265.716.413-72, residente e domiciliada nesta Cidade, **ATESTA** para os devidos fins que GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA, brasileiro, casado, Contador, portador do RG sob o nº 055935196-8 SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 622.674.343-34, inscrito no CRC/MA nº 10772/O-2, com endereço na Cidade de Colinas/MA, executou prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em acompanhamento das questões de ordem administrativas ao Executivo Municipal, durante os exercícios financeiros de 2017 a 2020, oriundo do Convite nº 03/2017, Contrato nº 75/2017 e posteriores termos aditivos.

Prefeitura Mun. de Feira Nova do Maranhão-MA  
Conferido com o Original

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas o qual assimila a notoriedade de seus serviços prestados.

São João dos Patos – MA, 03 de dezembro de 2020.



GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA  
Prefeita Municipal



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DI  
Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara  
PARQUE DA BANDEIRA, S/N – CENTRO – SÃO JOÃO DO  
Telefone: (99) 3551-2991 – e-mail: contato@cartoriosjp  
RECONHECIMENTO-06944

Reconheço a assinatura por SEMPRE LANCÇA de:  
(1) GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA  
São João dos Patos MA, 03 de dezembro de 2020. Em test.

BEATRIZ BARBOSA LIMA - Escrevente A



# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 05.631.031/0001-64, situada na Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro - CEP: 65.925-000 - Sítio Novo - MA, atesta para os devidos fins que **GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA**, brasileiro, casado, contador, portador do RG sob o nº 055935196-8 SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 622.674.343-34, inscrito no CRC/MA: 10.772/O-2, residente e domiciliado na Cidade de São Luis/MA, prestou serviços de Contador, na área da contabilidade pública municipal nos exercício de 2013 a 2017.

Atestamos que tais serviços prestados foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sítio Novo (MA), 23 de novembro de 2020.

Prefeitura Mun. de Sítio Novo - MA

Sec. de Planej., Orçamento e Gestão

Ely Carvalho dos Reis

CPF: 282.386.053-34 - Port. Nº 814/2018

Ely Carvalho dos Reis

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PORTARIA Nº 814/2018

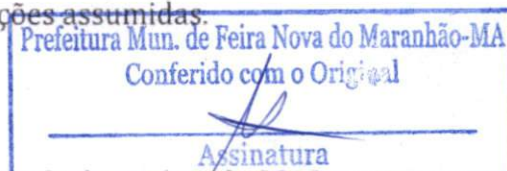
Prefeitura Mun. de Feira Nova do Maranhão-MA  
Conferido com o Original  
Assinatura




**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formosa da Serra Negra - IPAM, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob nº 02.351.751/0001-88, situado na Av. Edson Lobão, s/n, Centro - Formosa da Serra Negra - MA, atesta para os devidos fins que **GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA**, brasileiro, casado, contador, portador do RG sob o nº 055935196-8 SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 622.674.343-34, inscrito no CRC/MA: 10.772/0-2, com escritório na Rua Euclides Farias, nº 62, Sala 06, Cohama, São Luis/MA, prestou os serviços técnicos profissionais em assessoria e consultoria na área da contabilidade aplicada ao Regime Próprio de Previdência em plenas condições, no período de 02/01/2009 à 31/12/2012.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.




Formosa da Serra Negra - MA, 31 de dezembro de 2012.

  
Valdirene Santos Gomes  
Presidente do IPAM  
Decreto nº 035/2009/GAB



RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA  
Reconheço por semelhança(s) a(s) Assinatura(s)  
Valdirene Santos Gomes

Dou Fé. 22/02/2013

Arinete Alves dos Santos  
ESCREVENTE SUBSTITUTA 



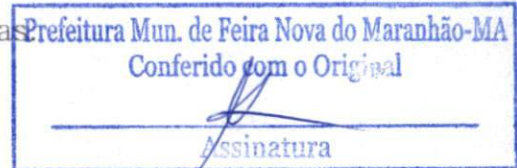
ESTADO DO MARANHÃO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
 CGC (MF) 01.616.685/0001-68  
 AV. JOÃO DA MATA E SILVA S/N - CEP- 65943-000  
 FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA



“ ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ”

A Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 01.616.685/0001-68, situada na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra/MA, atesta para os devidos fins que o Sr. GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA, brasileiro, casado, contador, portador do RG sob o nº 055935196-8 SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 622.674.343-34, inscrito no CRC/MA: 10.772/O-2, com escritório na Rua Euclides Farias, nº 62, Sala 06, Cohama, São Luis/MA, prestou os serviços profissionais especializados em assessoria e consultoria na área da contabilidade pública municipal no biênio 2011/2012.

Atestamos que tais serviços prestados foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Formosa da Serra Negra/MA, 31 de dezembro de 2012.

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA  
 Reconheço por semelhança(s) a(s) Assinatura(s)  
Geralda Pinheiro Torres

Geralda Pinheiro Torres  
 Ver. Geralda Pinheiro Torres  
 Presidenta da Câmara



Dou Fé. 22 / 09 / 2013

Arinete Alves dos Santos  
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA [Signature]



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
C.N.P.J.: 01.651.476/0001-55  
Av. Canaã, nº 104 - Centro - São Pedro dos Crentes/MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 01.651.476/0001-55, situada na Av. Canaã, nº 104, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, atesta para os devidos fins que **GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA**, brasileiro, casado, contador, portador do RG sob o nº 055935196-8 SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 622.674.343-34, inscrito no CRC/MA: 10.772/O-2, com escritório na Rua Euclides Farias, nº 62, Sala 06, Cohama, São Luis/MA, prestou os serviços profissionais especializados em assessoria e consultoria na área da contabilidade pública municipal no biênio 2011/2012.

Atestamos que tais serviços prestados foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Pedro dos Crentes (MA), 31 de dezembro de 2012.

  
.....  
Ver. Asaf Pereira Sobrinho  
**Presidente da Câmara**





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
 CNPJ: 06.777.189/0001-00



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Estreito/MA, Autarquia municipal, representada pelo seu diretor geral o Sr. Ricardo do Nascimento Sousa, **ATESTA**, para os devidos fins que **GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA**, inscrito no CPF sob nº 622.674.343-34, RG 055935196-8 SSP/MA e CRC/MA: 010772/0-2 prestou serviços profissionais em assessoria e consultoria contábil no acompanhamento da elaboração dos balancetes mensais e balanço geral do exercício financeiro de 2010, treinamento da Comissão Permanente de Licitação/CPL. **ATESTAMOS**, ainda, que os serviços foram prestados de forma satisfatória, demonstrando capacidade técnica não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta do profissional e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Estreito/MA, 10 de janeiro de 2011.



Ricardo do Nascimento Sousa  
 Diretor Geral/SAAE  
 CPF: 020.125.193-00  
 Portaria nº 008/2009



*supra indicada  
 Ricardo do Nascimento  
 Sousa*

*06 de Janeiro de 2011  
 Sebastião Ferreira*

# CERTIFICADO


Certificamos que

*Gustavo Luís Pereira Macedo Costa*

Concluiu o **Curso Implantação e Gestão do E-Social para Órgãos Públicos - Novo Layout Versão S-1.0**. Nos dias 14 e 15 de outubro de 2021 em São Luís-MA, com carga horária de 16 horas.

Prefeitura Mun. de Feira Nova do Maranhão-MA  
Conferido com o Original  
Assinatura

  
Wanderley Araújo Louseiro  
Diretor Administrativo

  
Prof. Fábio Rodrigues Rek  
Instrutor



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### 1 - O QUE É O E-SOCIAL E SEUS ASPECTOS LEGAIS?

- A origem do e-Social;
- Quem está obrigado?
- Objetivos do e-Social para o servidor do RGPS e RPPS;
- Objetivo do e-Social para Órgão Público e Governo.
- O que muda nos Órgãos Públicos com o e-Social?
- Os impactos do e-Social;
- Mudança cultural dos Órgãos Públicos;
- Informações de Tecnologia e Informação, através de Arquitetura de Comunicação, Níveis de Validação, Ambientes de Recepção, Etapas do Processo, Contingências, Padrões Técnicos e Webservices;
- Arquivos XML - transmissão e validação - modelo e sequenciamento lógico;
- Trajetória do arquivo digital e retorno, por inconsistências e/ou consultas, no ambiente SPED.
- Tempo de Guarda dos Dados;
- Validações;
- Obrigações acessórias substituídas;
- Livros, fichas de registro, demonstrativos e arquivos digitais, periódicos e anuais, ênfase ao CAGED, GFIP e MANAD;
- Informações importantes que também serão enviadas como: afastamentos temporários, monitoramento da saúde do trabalhador, Apuração de Crédito e Débito Tributário.
- Análise Portaria Conjunta nº 82/2020 e implantação nos ambientes de produção e produção restrita;
- Entendendo o e-Social e o arquivo digital;
- Regras de envio das informações ao e-Social;
- Como será gerado o arquivo XML;
- Transmissão do arquivo XML;
- Certificado digital;
- Leiautes do e-Social no formato HTML: simplificação na visualização;
- Versão final do leiaute do e-Social Simplificado S-1.0;
- Documentação Técnica Versão S-1.0 RC;
- Novas Resoluções e Documentos publicados.

### 2 - IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL - NOVA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DO TRABALHISTA.

- Interpretação dos eventos com prática aplicada aos leiautes do sistema;
- Datas de entrada da nova versão do leiaute S-1.0 RC;
- Início da validade da versão simplificada em 10/05/2021.
- Início obrigatório para Órgãos Públicos em 08/07/2021.
- Etapas do envio dos eventos;
- 1ª fase - Eventos de Tabelas, 21/07/2021;

- 2ª fase - Eventos não periódicos, 22/11/2021;
- 3ª fase - Eventos periódicos, 22/04/2022;
- 4ª fase - Eventos de Saúde e Segurança do Trabalho, 11/07/2022;
- Diagnóstico - Peça-chave para a implantação do eSocial nos Órgãos Públicos;
- Comparativo com a legislação vigente e as penalidades tributárias e trabalhistas, por ato em inconformidade;
- Planejamento, liderança e equipe;
- Macro etapas do processo de implantação;
- Como criar um plano de ação 5W2H;
- Como fazer a Cartilha de Novos Procedimentos;

### 3 - CADASTRO DO EMPREGADOR/CONTRIBUINTE/ÓRGÃO PÚBLICO.

- Cadastro inicial do Empregador/Órgão Público e suas tabelas;
- Empregador/Contribuinte/Órgão Público, cadastro específico, atividade exercida, alíquota previdenciária, Fator Previdenciário de Prevenção, cruzamento de informação com Receita Federal;
- Novo Plano de Contas da Pagamento, com natureza tributária com ênfase na Tabela 03 do Anexo I dos leiautes do eSocial versão S-1.0 RC - Tabelas;
- Processos administrativos e judiciais;
- Benefícios ao servidor público que compõem a folha de pagamento, tais como: auxílio alimentação e transporte, reembolsos e ressarcimentos (educação, transporte, combustível e demais benefícios concedidos);
- Remuneração do trabalhador vinculado ao RGPS e RPPS.

### 4 - ADMISSÃO DO TRABALHADOR ATRAVÉS DOS EVENTOS DE TABELA, COM O CRUZAMENTO DAS INFORMAÇÕES, NOVA ROTINA DO DEPARTAMENTO PESSOAL/RECURSOS HUMANOS E OS PRINCIPAIS ASPECTOS PARA EVITAR INVALIDAÇÃO DOS ARQUIVOS.

- Informações e registros obrigatórios, pelo Órgão Público, por meio do Cadastro Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso do Trabalhador e Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário, em quais categorias se enquadram, suas opções e o registro dos Eventos Periódicos (Remuneração e Pagamento);
- Demonstração prática aplicada aos alunos, com o preenchimento da Qualificação Cadastral e análise das informações recebidas por meio do cruzamento dos dados das bases do CNIS e no CPF, e apontamento dos principais erros e formas de correção dos dados;
- Trabalhadores sem vínculo e seus registros, controles e informações obrigatórias, inclusive, o "estagiário";
- Alterações de dados pessoais e profissionais - obrigações do empregador e do empregado, registros e transmissão ao Sistema eSocial;
- Afastamentos do trabalhador por doença previdenciária e/ou acidentário, quais informações são obrigatórias ou não, prazos de envio e transmissão das informações ao eSocial;
- Férias anuais do servidor público com gozo de direito, férias fracionadas e o cumprimento da legislação trabalhista;
- Reintegração, com o restabelecimento do vínculo de trabalho.

### 5 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR - ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS.

- Normas Regulamentadoras do Trabalho e o impacto na Administração Pública;
- Programas de Prevenção de Riscos e de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- Exames Médicos aplicados e Decisões do Ministério Público do Trabalho, com ênfase à Administração Pública em Geral e suas empresas;
- Insalubridade e/ou Periculosidade, diante das mais recentes interpretações e decisões superiores, fatores de riscos e medidas de controle;
- Comunicação de acidente de trabalho e as condições ambientais do trabalho.

### 6 - REGISTROS DE FOLHA DE PAGAMENTO EM CONFORMIDADES TRIBUTÁRIAS E TRABALHISTAS.

- Remuneração do Trabalhador, com detalhamento dos registros por Regime de Previdência (RGPS e RPPS);
- Nova Rotina de Pessoal ao cumprimento dos prazos de transmissão do eSocial;
- Regime de referência aplicado aos registros de Folha de Pagamento;
- Data de fechamento dos registros de Folha e informações complementares, tratamento de horas extras, descontos admitidos e novos ingressos de trabalhadores (aplicado de forma efetiva por competência tributária - trabalhista);
- Pagamentos de Rendimento do Trabalho, com ênfase ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, e demais Eventos Periódicos.

### 7 - BENEFÍCIOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

- Cadastros e Benefícios Previdenciários

### 8 - DESLIGAMENTO

- Desligamento do trabalhador e do trabalhador sem vínculo, inclusive o "estagiário", através do aviso prévio, comunicação, cancelamento e prazos concedidos à transmissão das informações, através do Sistema eSocial

### 9 - FECHAMENTO DOS EVENTOS PERIÓDICOS

- A informação ao ambiente do eSocial, do encerramento da transmissão dos eventos periódicos.

### 10 - PROCEDIMENTOS PARA CORREÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO OU OUTROS EVENTOS RELACIONADOS AO TRABALHADOR E AO TRABALHADOR SEM VÍNCULO DE EMPREGO, INCLUSIVE "ESTAGIÁRIO".

- Reabertura dos Eventos, por competência necessária;
- Alteração e Retificação;
- Exclusão de Eventos, na correção dos registros, informações à fiscalização Tributária e Trabalhista.

### 11 - NOVA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA PARA A RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

- DCTF-WEB.

### 12 - DINÂMICA DE GRUPO, VOLTADA AO PROGRAMAÇÃO.

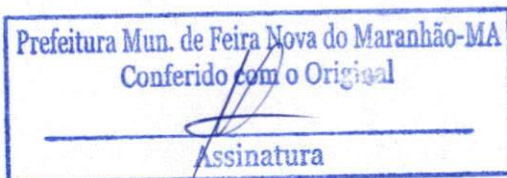


CARGA HORÁRIA: 16 HORAS

# CERTIFICADO


Certificamos que GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA participou do curso "SEMINÁRIO O TRIBUNAL DE CONTAS E O CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021)" no dia 24/09/2021 com carga horária de 04 hora(s).

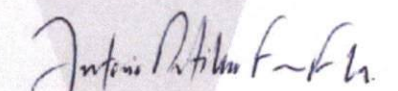
São Luís (MA), 24 de setembro de 2021



**FAMEM**  
Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

**EGM**  
ESCOLA DE GESTÃO MUNICIPAL  
Pela eficiência da gestão pública

  
Erlânio Furtado Luna Xavier  
Presidente

  
Antonio Portilho Fonseca Filho  
Diretor Executivo

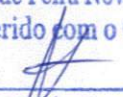
ESCOLA DE GESTÃO MUNICIPAL

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Auditoria e Fiscalização de Licitações

## MINISTRANTE(S) DO CURSO:

- Jorge Ferreira Lobo

Prefeitura Mun. de Feira Nova do Maranhão-MA  
Conferido com o Original  
  
Assinatura



# CERTIFICADO

Certificamos que

*Gustavo Luís Pereira Macedo Costa*

Concluiu o **CURSO CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Formação de Agentes de Controle Interno - Estruturação da Controladoria Geral do Município**. Nos dias 09 e 10 de setembro de 2021 em São Luís-MA, com carga horária de 16 horas.

Prefeitura Mun. de Feira Nova do Maranhão-MA  
Conferido com o Original  
Assinatura

Wanderley Araújo Louseiro  
Diretor Administrativo

Prof. Milton Mendes Botelho  
Instrutor



# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

## Funções do Controle Interno Municipal

- Competências da Controladoria Geral do Município
- Objetivos do Controle Interno
- Características do Controlador
- Formas de Controle
- Auditoria Interna
- Certificado de Auditoria
- Parecer de Auditoria
- Relatório de Auditoria
- Orientações Técnicas
- Notificação do Órgão de Controle Interno
- Transparência Pública
- Fiscalização Contábil
- Controle da Gestão Operacional, Orçamentária, Financeira e Patrimonial.
- Metodologia e Indicadores de Eficácia e Eficiência da Gestão Municipal

## Estrutura Organizacional da Unidade de Controle Interno

- Nível Hierárquico na Estrutura do Órgão
- Autonomia Funcional
- Qualificação dos Membros do Controle Interno
- Capacitação Continuada
- Sistema Único de Execução Orçamentária e Financeira
- Rotinas de Trabalho e os Procedimentos de Controle Interno
- Servidores com Dedicção Exclusiva e Ocupantes de Cargos Efetivos.
- Estrutura de Trabalho Adequada
- Aba Específica no Portal Eletrônico do Órgão

## Regras Básicas de Controle Interno

- Estrutura Organizacional Adequada
- Independência Funcional do Órgão de Controle Interno
- Manual de Procedimentos e Rotinas de Controle Interno
- Plano Anual de Auditoria Interna
- Autonomia e Liberdade de Atuação do Agente de Controle Interno
- Notoriedade e Conhecimento Técnico em Gestão Pública
- Sistema Único e Integrado
- Qualificação Técnica Adequada
- Responsabilização dos Agentes Públicos
- Diagnóstico de Gestão
- Atuação Ordenada, Ética, Econômica, Eficiente e Transparente.
- Formalização dos Procedimentos de Controle
- Obediência aos Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade, da Eficiência, da Razoabilidade e da Formalidade.
- Preservar os Bens Públicos
- Analisar a Relação Custo e Benefício
- Identificar a Segregação de Funções
- Atestar a Legitimidade dos Atos dos Agentes Públicos

- Definir as Categorias de Controle Operacional, Contábil e Normativa.
- Realizar Mapeamento e Avaliação de Riscos
- Supervisionar e Orientar os Agentes Públicos

## Atribuições da Controladoria Geral

- Resguardar a Confiabilidade, a Fidedignidade dos Registros Contábeis.
- Avaliar o Cumprimento e a Execução dos Programas e Metas Previstos no PPA
- Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.
- Equilíbrio Financeiro
- Gestão de Ativos
- Cumprimento dos Limites e das Condições para a Realização de Operações de Crédito
- Observância dos Limites para a Inscrição de Despesas em Restos a Pagar
- Restos a Pagar inscritos sem Comprovação de Disponibilidade Financeira
- Limites e Condições para a Realização da Despesa Total com Pessoal
- Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino
- Receita de Despesas do FUNDEB
- Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
- Aplicação dos Recursos em Ações e em Serviços Públicos de Saúde, com Especificação dos Índices Alcançados.
- Controle de Veículos
- Destinação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
- Aplicação de Recursos Públicos Realizada por Entidades de Direito Privado e Participação do Município em Consórcio Público, as Respectivas Leis e o Impacto Financeiro no Orçamento.
- Medidas Adotadas para Proteger o Patrimônio Público, em Especial o Ativo Imobilizado.
- Cumprimento dos Prazos de Encaminhamento de Informações por Meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios

- Conciliações Bancárias
- Controle de Frota
- Créditos Adicionais

## Fundamento Legal

- Lei nº 4.320/64
- Constituição Federal/88
- Lei nº 8.666/93
- Lei Complementar nº 101/00
- Lei nº 10.520/02
- Lei nº 12.527/11
- Lei nº 13.019/14
- Lei nº 13.709/18

## Matriz de Risco

- Identificação dos Riscos
- Análises da Matriz de Riscos
- Conceitos e Definições
- Avaliação dos Riscos

- Impactos Econômicos
- Tratamento dos Riscos
- Eventos de Risco

## Plano Anual de Contratação Pública (PACP)

- Procedimentos para Elaboração do PACP
- Responsabilidade pela Elaboração
- Atribuições das Unidades Administrativas
- Atribuições da Autoridade Competente
- Cronograma para Elaboração do PACP
- Objetivos do PACP
- Divulgação do Relatório do PACP
- Revisão e do Redimensionamento de Itens do PACP
- Adequação do PACP à Lei Orçamentária Anual – LOA

## Ouvidoria Pública

- Regulamentação e Implantação
- Apuração de Reclamações e Denúncias - Recepção da Opinião e Queixas da População
- Canais de Comunicação
- Proteção às Informações
- Vinculação da Ouvidoria na Estrutura Organizacional
- Regulamentação

## Manual de Procedimentos e Rotinas de Controle Interno

### Plano Anual de Auditoria Interna

### Papéis de Trabalho de Auditoria

- Tipos de Documentos de Trabalho
- Objetivos do Papel de Trabalho
- Definição de Amostragem
- Checklist como Parte do Papel de Trabalho de Auditoria Interna
- Áreas Específicas para Elaboração de Papel de Trabalho

### Naturezas de Auditoria Governamental

### Relatórios do Órgão de Controle Interno

- Inventários
- Posição dos Processos Judiciais
- Gestores de Contratos
- Repasse de Duodécimos ao Legislativo Municipal

### Procedimentos Patrimoniais, Orçamentários e Restos a Pagar

- Aspectos Patrimoniais - Ativo
- Aspectos Patrimoniais - Passivo
- Aspectos Orçamentários - Empenhos
- Aspectos Orçamentários - Despesa por Modalidade de Licitação
- Rotinas De Encerramento De Exercício
- Formalização e Prazo para Encaminhamento da Prestação de Contas
- Anexos para a Elaboração do Parecer do Controle Interno

Considerações Finais

Prefeitura Mun. de Feira Nova do Maranhão-MA  
Conferido com o Original  
Assinatura



CARGA HORÁRIA: 16 HORAS



## DECLARAÇÃO

Declaramos que o (a) Sr (a)

**Gustavo Luis P. M. Costa**

Participou do evento Fnde em Rede – 2ª Capacitação para Técnicos e Gestores Educacionais, na modalidade a distância, período de 16 a 20 de agosto de 2021, com carga horária de 20h.

Brasília, 23 de agosto de 2021

**MARCELO PONTE**  
Presidente do FNDE

Prefeitura Mun. de Feira Nova do Maranhão-MA  
Conferido em o Original  
Assinatura



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



# Rota final



SEMINÁRIO TÉCNICO  
**Final de Mandato  
e Vedações do  
Período Eleitoral**



## CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

A Confederação Nacional de Municípios – CNM certifica que

### GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA

participou do “Seminário Técnico: Final de Mandato e Vedações do Período Eleitoral – Edição Região Nordeste”, com carga horária total de 6 (seis) horas, realizado entre os dias 08 a 10 de setembro de 2020, por meio de plataforma on-line.

ACESSE A  
PROGRAMAÇÃO



Prefeitura Mun. de Feira Nova do Maranhão-MA  
Conferido com o Original

Assinatura

**Glademir Aroldi**  
Presidente da CNM 2018-2021

Brasília/DF, 10 de setembro de 2020



# Certificado

Certifico que GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA participou do 1º SEMINÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA NO COMBATE A CORRUPÇÃO, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Secretária de Estado de Transparência e Controle do Estado do Maranhão e Controladoria - Geral do Município de São Luís - MA por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 28/11/2019, com carga horária de 5 (cinco) horas.

São Luís, 2 de Dezembro de 2019

**José de Ribamar Lopes Nojosa**  
Gestor da ESCEX/TCE-MA

Prefeitura Mun. de Feira Nova do Maranhão-MA  
Conferido com o Original  
Assinatura



REALIZAÇÃO:



APOIO:



Token de verificação: 42c1bce6df98a149

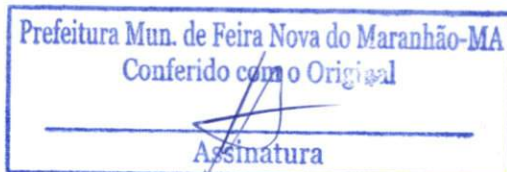
Verifique a autenticidade desse certificado em [www6.tce.ma.gov.br/sophia](http://www6.tce.ma.gov.br/sophia).



# Certificado

Certifico que GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA participou do evento CAPACITAÇÃO DO PROJETO SAE – MÓDULO IMPORTAÇÃO, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 08/10/2019 com carga horária de 3 (três) horas.

São Luís, 16 de Outubro de 2019



  
**William Jobim Farias**  
Gestor da ESCEX/TCE-MA

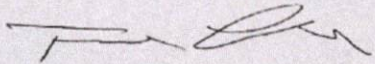


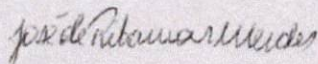
# CERTIFICADO

Certificamos que GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA participou do curso "PREVIDÊNCIA PÚBLICA ? Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal (SAAP)" no período de 11/09/2018 a 12/09/2018 com carga horária de 16 hora(s).

São Luís (MA), 12 de setembro de 2018



  
Cleomar Tema Carvalho Cunha  
Presidente

  
José de Ribamar Mendes  
Coordenador

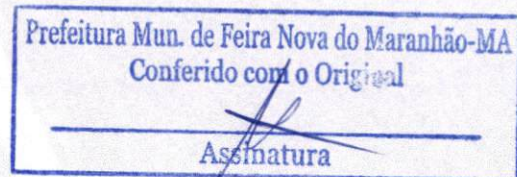
**ESCOLA DE GESTÃO MUNICIPAL**

# Conteúdo Programático

- 1 - Arcabouço Normativo e princípios orientadores dos Regimes Públicos de Previdência Social - RPPS'S;
- 2 - Regras de Aposentadoria vigentes - art. 40 da Constituição Federal;
- 3 - Regras de Transição acrescentadas pelas emendas reformistas 41/03 e 47/05;
- 4 - Contagem de tempo recíproca e procedimentos necessários a averbação de tempo de contribuição;
- 5 - Pensões nos termos do art. 40 da Constituição Federal;
- 6 - Instituto da Paridade e Regras de reajustamento aplicáveis as aposentadorias e pensões;
- 7 - Instrução do processo administrativo de aposentadoria / pensão;
- 8 - Encaminhamento dos processos de aposentadoria ao Tribunal de Contas do Estado por meio do Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal ? SAAP;
- 9 - Estudos de Casos.

## Ministrante(s) do Curso:

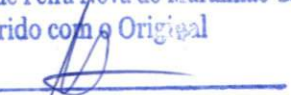
- Márcio Rocha Gomes





# Certificado

Certifico que GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA participou da Capacitação do Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal - SAAP, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 09/04/2018 com carga horária de 03 (três) hora(s).

Prefeitura Mun. de Feira Nova do Maranhão-MA  
Conferido com o Original  
  
Assinatura

São Luís, 9 de Abril de 2018.

  
William Jobim Farias  
Gestor da ESCEX/TCE-MA





# Certificado

Certifico que GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA participou da Capacitação sobre Prestação de Contas conforme a IN52, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 11/12/2017 com carga horária de 01:30 (uma hora e meia) hora(s).

São Luís, 11 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Mun. de Feira Nova do Maranhão-MA  
Conferido com o Original

Assinatura

  
William Jobim Farias  
Gestor da ESCEX/TCE-MA





# Certificado

Certifico que GUSTAVO LUÍS PEREIRA MACEDO COSTA participou da Capacitação do Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal - SAAP - Módulo CESMA, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 27/11/2017 com carga horária de 01:30 (uma hora e meia) hora(s).

Prefeitura Mun. de Feira Nova do Maranhão-MA

Conferido como Original

Assinatura

São Luís, 27 de Novembro de 2017.

**William Jobim Farias**  
Gestor da ESCEX/TCE-MA

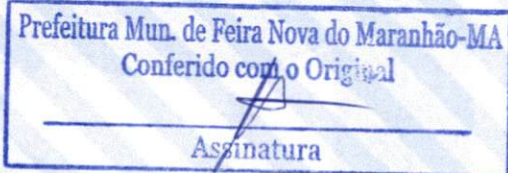




TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência  
Instituto Serzedello Corrêa

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA - CPF 622.674.343-34** participou com aproveitamento do **CURSO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, ministrado** na modalidade a distância, de 16/03 a 10/04/2015, com 30 horas-aula.



Brasília, 28 de abril de 2015.

**FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA**  
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 28/04/2015 às 09:53:06 - Código de autenticação ISCC4021A0A5C.C30D4A58.C34B1445





# *Certificado*

Certifico que no dia 23/02/2015, Gustavo Luis Pereira Macedo Costa, participou do treinamento do SACOP – Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da ESCEX - Escola Superior de Controle Externo, realizado no período de 23/02/2015 a 25/02/2015, com carga horária de 04 (quatro) horas.

Prefeitura Mun. de Feira Nova do Maranhão-MA  
Conferido com o Original  
  
Assinatura

São Luís, 26 de fevereiro de 2015.

  
Bernardo Felipe Sousa Pires Leal  
Gestor da ESCEX/TCE-MA





# Certificado

Certifico que GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA participou do Treinamento do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SACOP, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 23/02/2015 com carga horária de 05 (cinco) hora(s).

São Luís, 23 de Fevereiro de 2015.

Prefeitura Mun. de Feira Nova do Maranhão-MA  
Conferido com o Original

Assinatura

  
William Jobim Farias  
Gestor da ESCEX/TCE-MA

